EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2022 Anexo II -PLANO DE TRABALHO 2022

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome Entidade: Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos"

CNPJ: 61.532.826/0016-72

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1700 Município: Assis/SP CEP: 19807-130

Telefone: (18) 3321 3090

E-mail: direcaoadministrativa@ceivcasadacriancaassis.org.br

Site: www.casadacriancaassis.org.br

Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 3519-X Conta corrente: 26.686-8

Data da Fundação: 15/05/1951

Utilidade Pública Municipal: Decreto Lei nº nº 1.625 de 19/03/71

Utilidade Pública Estadual: Decreto Lei nº 38.317 de 06/01/1994

II- DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Selma Aparecida Santos Data de Nascimento: 19/02/1970

CPF: 132.339.888-00 RG: 22.305.173-1 Órgão Expedidor: SSP

Endereço Residencial: Rua Dr. Satamini, 333, Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 98762 6241

E-Mail: visitadora@asvp.org.br

Período do mandato: 06/02/2021 a 05/02/2024

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Francisca Ribeiro Rodrigues

Telefone para contato: (18) 99813-9853

E-Mail: ir.franciscafc@gmail.com

Formação Profissional: Farmacêutica – Pós Graduação em Administração

Av. Getúlio Vargas, 1700 – Vila Nova Santana – Assis/SP Telefone: (18) 3321-3090 – **E-mail:** <u>administrativo@ceivcasadacriancaassis.org.br</u> Site: www.casadacriancaassis.org.br

IV - Identificação do Objeto e Vigência

a) O objeto de parceria será aplicado com custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos".

b) Vigência

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura do ajuste até 31/12/2022.

V- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DE PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil complementará as atividades desenvolvidas, a fim de dar continuidade no atendimento aos alunos matriculados na instituição.

a) Diagnóstico

A Casa da Criança está localizada na periferia do município no Bairro Jardim Alvorada. O local é considerado uma área de risco, com forte presença do tráfico de drogas, prostituição, violência em todos os níveis, da baixa escolaridade, e de uma renda familiar incapaz de suprir as necessidades básicas das famílias. A entidade está instalada numa área extensa, podendo atender crianças que residem na comunidade e em bairros adjacentes, que apresentam situação de vulnerabilidade social. Na maioria das vezes, as crianças chegam à instituição necessitando de acolhimento, cuidado e orientação. Como forma de contribuir mais efetivamente para o cumprimento de seu papel social, a instituição desenvolve suas atividades direcionadas a estas crianças cujo contexto sócio cultural e econômico é bastante complexo.

b) Justificativa

O Centro de Educação Infantil Vicentino Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos, localizado no bairro Jardim Alvorada, está situado na periferia de Assis. O município situa-se no interior do Estado de São Paulo, distante 434 km da Capital do estado, abriga uma população total de 105 087 habitantes (estimativa IBGE/2020) em seus pouco mais de 462 km². A Casa da Criança "Dom Antônio José dos Santos" possui espaço organizado e planejado para atender crianças de 1 a 11 anos de idade.

O bairro é considerado área de risco com forte presença do tráfico de drogas, drogadição, prostituição, violência em todos os tipos e com população cujo perfil é de baixa escolaridade e de renda incapaz de suprir as necessidades básicas das famílias.

Realizar ações educacionais e sociais, voltado a este público se dá pelas situações de risco que esta faixa etária, em especial, a vulnerabilidade também se manifesta em outras facetas. A escolha por realizar o atendimento voltado a este público, se dá pelas situações de risco que esta faixa etária, em especial, está sujeita. Considerando tal situação a proposta do projeto visa minimizar a realidade de exclusão historicamente existente na sociedade. Considerando tal situação a proposta do projeto visa minimizar a realidade de exclusão historicamente existente na sociedade. Busca fornecer alternativas para que os usuários possam tornar-se adultos inseridos socialmente, reconhecendo suas habilidades e potencialidades.

c) PUBLICO ALVO

Crianças de 1 a 11 anos de idade, matriculados na educação básica em período integral e contra turno escolar.

VI- DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

	METAS							
		1						
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas						
1	1	Complementar o atendimento das crianças matriculadas na entidade.						

VII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Município de Assis - 2022						
Junho	R\$ 30.000,00					
Valor Total do Repasse R\$	R\$ 30.000,00					

VIII— FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade executará as atividades e as metas descritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas		
1	1	Complementar a alimentação escolar nas refeições diárias das crianças.		
1	2	Realizar serviços de assessoria técnica de tecnologia, a fim de oferecer qualidade n		
		atividades pedagógicas no ambiente escolar.		
ĺ				

IX- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Repasse Anual	Descrição das Despesas e valor do Repasse (R\$)					
(R\$)						
Conselho	Despesas com	Material de consumo	Serviços de	Serviços de		
Municipal dos	pessoal	(alimentação escolar,	Terceiros	Terceiros		
Direitos da		materiais de higiene e	Pessoa Física	Pessoa		
Criança e do		limpeza, materiais para		Jurídica		
Adolescente		instalações de pequenos		(fatura e nota		
		reparos, material de		Fiscal)		
		escritório, gás de cozinha,				
		combustível)				
R\$ 30.000,00		20.000,00		10.000,00		
	1		L			

X-DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

O cumprimento das metas será avaliado através dos seguintes indicadores:

- -Apresentação das notas fiscais de material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica;
- -Fotos dos ambientes dos refeitórios, nos horários de refeições das crianças (café da manhã, almoço, lanche e jantar);
- -Relatório técnico da nutricionista, de acordo com os parâmetros nutricionais;
- -Lista nominal dos atendidos;
- -Registro fotográfico dos serviços de assessoria técnica, manutenção dos equipamentos tecnológicos, computadores e impressora.

XI- Prestação de contas

A prestação de contas será réalizada pela entidade e entregue à Prefeitura Municipal de Assis até o dia 31 de janeiro de 2023.

Assis, 20 de maio de 2022.

PM Selma Aparecida Santos

RG: 22.305.173-1

Francisco fikerro Rodriques

CPF: 132.339.888-00 Diretora Presidente